

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014**

Edição Nº 154, Ano XI

Bom Sucesso, quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.539/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024****DECRETO Nº 4.539/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
“DECRETA PONTO FACULTATIVO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia **28 (vinte e oito) de outubro de 2024, segunda-feira**, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - No dia **28 de outubro de 2024** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços/funcionários em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de outubro de 2024.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 0114/2023, Tomada de Preços 003/2023, Contrato Nº 110/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado em concreto na comunidade Rural do Bananal na cidade de Bom Sucesso – MG, em atendimento a secretaria municipal de Obras Públicas e especificações descritas no instrumento de referência. Fica acrescido ao valor total original do contrato de R\$ 366.751,65 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais, sessenta e cinco centavos), com um acréscimo de 25% no valor de R\$ 91.687,91 (noventa e um mil seiscentos e oitenta e sete reais, noventa e um centavos), passando o valor total para R\$ 458.439,56 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Empresa: CONSTRUTORA PAVIMINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.133.433/0001-16.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº 089/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021 – Contrato nº 056/2021. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 16 de outubro de 2025. Contratada **LUCIANO JOSÉ DE FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 15.222.901/0001-03.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº 089/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021 – Contrato nº 054/2021. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 16 de outubro de 2025. Contratada **BRUNO LUCAS DOS SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 11.599.835/0001-26.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº 082/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021 – Contrato nº 054/2021. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12(doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2024 até 16 de outubro de 2025. Contratada **CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 11.495.419/0001-88.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo Licitatório nº 082/2022 – Dispensa nº 047/2022 – Contrato nº 074/2022. Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 16 de agosto de 2024 até 15 de agosto de 2025. Contratada **MACEST – MESQUITA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.162.581/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 0181/2023, Dispensa 092/2023, Contrato Nº 137/2023. Fica acrescido ao valor total original do contrato de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), com um acréscimo de 25% no valor de R\$ 312.500,00(trezentos e doze mil e quinhentos reais). **Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.735.788/0001-72.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Processo nº 061/2020 Dispensa 023/2020 Contrato 049/2020. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 18ª– Do reajuste desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **18ª – DO REAJUSTE DESTE CONTRATO** - Fica reajustado o valor ao contrato 049/2020 um percentual de 3,84% passando o valor unitário de R\$48,56(quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$48,56(quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62

Licitações - Errata

ERRATA - EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

ERRATA

EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Em decorrência das mudanças realizadas no Termo de Referência e Edital, fica alterada a data do certame para o dia 11/11/2024, às 13h.

Ficam acrescentadas ao Edital as seguintes informações:

1. Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.
2. Comunicação Prévia do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, registro ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial, dentro do prazo de validade, Declaração de Notificação ou Certificado de Dispensa de Registro, conforme o caso.

Permaneçam-se inalteradas as demais disposições.

Marco Aurélio Pedrozo
Pregoeiro

Licitações - Errata

ERRATA - EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**ERRATA****EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Em decorrência das mudanças realizadas no Edital, ficam acrescidos os seguintes itens:

- 5.7, que faz restrição mediante justificativa apresentada pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.18 Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.
- 8.19 Comunicação Prévia do produto no Ministério da Saúde/ANVISA, registro ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial, dentro do prazo de validade, Declaração de Notificação ou Certificado de Dispensa de Registro, conforme o caso.

Ficando assim alterada a data do certame para o dia 12/11/2024, às 13h.

Permaneçam-se inalteradas as demais disposições.

**Marco Aurélio Pedrozo
Pregoeiro**